INDICAÇÃO Nº /2025

Senhor Presidente;
Senhores (as) Vereadores (as):

A Vereadora subscritora da presente, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Solicita-se que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a secretaria competente para que avalie e adote as medidas necessárias para permitir o estacionamento de veículos em ambos os lados da Rua Andorinhas, no trecho compreendido entre a Rua Uirapuru e a Rua Tucanos, diariamente após as 18h.

A medida visa atender à demanda dos moradores e usuários da via, ampliando as opções de estacionamento no período noturno sem comprometer a fluidez do tráfego, que é naturalmente reduzida após esse horário.

Nestes termos,
P. encaminhamento.
Arapongas, 24 de novembro de 2025

Rosemary Soares Gomes Farias:67088600900
Assinado de forma digital por Rosemary Soares Gomes Farias:67088600900
Dados: 2025.11.24 09:32:29 -03'00'

Meiry Farias
Vereadora